



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 497/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria da vereadora Ely Teruel, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088715373** e o código CRC **2A494D3B**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de junho de 2023.

OFICIO SGP12 n. 497/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 178/2021, de autoria de Ver. ELY TERUEL (PODE), que "Institui como feriado municipal, o dia 20 de março, dia em memória as vidas perdidas pelo "COVID 19", e da outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-178/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda ao seguinte quesito sobre o Projeto de Lei nº 178/2021:

1ª) Qual a opinião do Executivo sobre o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 178/2021?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 15/06/2023.

DR. SIDNEY CRUZ
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Pedido de inscrição nº 083564/08871531351 60162022/00023690255722 / pg. 3

Matéria DSP 8320/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 178/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=463466>.

Matéria DOREC 576/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=4763745>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8320/2023

Autores

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. JAIR TATTO (PT)



PARECER Nº 1371/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0178/21.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Ely Teruel, que visa instituir como feriado municipal o dia 20 de março - dia em memória às vidas perdidas pelo COVID 19.

Segundo a propositura, essa data será lembrada anualmente no dia 20 de março.

Portanto, para tanto, será necessário acrescentar alínea ao inciso XLIX do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o Substitutivo a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, uma vez que o inciso XLIX, do art. 7º, da Lei nº 14.485/07 já prevê os eventos do dia 20 de março; bem como para excluir do texto a feriado municipal, mantendo apenas a data comemorativa.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0178/21.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º(...)

(...)

XLIX - 20 de março:

(...)

o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/11/2022.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente
Alessandro Guedes (PT)
Cris Monteiro (NOVO)
Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO)
Edir Sales (PSD)
Professor Toninho Vespoli (PSOL)
Rubinho Nunes (UNIÃO)
Sansão Pereira (REPUBLICANOS) - Relator
Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2022, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



A singela homenagem é em respeito às vítimas fatais do Covid 19, e seus entes queridos, que terão que conviver com a memória desse terrível vírus desconhecido e invisível, que invadiu a vida de toda população.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2022/0004116-9

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 085781957

São Paulo, 30 de junho de 2023.

SEI nº 6010.2022/0004116-9

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria da vereadora Ely Teruel, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19." PL de Deliberação pelas Comissões.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora Chefe

Em atendimento ao solicitado, (SEI 074804893), esta Pasta considera apropriada a propositura do Substitutivo apresentado e se manifesta **favorável** ao seu prosseguimento.

Diante disso, restituímos o presente para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Sonia Francine Gaspar Marmo

Secretário(a) Municipal

Em 22/08/2023, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085781957** e o código CRC **4C3E2FA0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

PROCESSO 6010.2022/0004116-9

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 085881230

À

CHEFIA DE GABINETE

SR. CHEFE DE GABINETE,

Em atenção ao solicitado em doc. 085798303 e em manifestação ao contido em doc. 085554458, esta pasta opina ser pertinente a criação da referida data, visto que jamais deverá ser esquecido o que viveu a sociedade brasileira durante a crise pandêmica, em memória às vítimas e em respeito a suas famílias e afetos, entendemos haver mérito na proposta. Assim não vislumbramos óbices ao seu prosseguimento.



Marilande Marcolin

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 06/07/2023, às 10:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085881230** e o código CRC **D043F148**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @ cidade_unidade@ /SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2022/0004116-9**Informação SMS/SEABEVS Nº 085940366**

São Paulo, 04 de julho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria da vereadora Ely Teruel, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19." PL de Deliberação pelas Comissões.

A SMS/AP,

Sr. Assessor,

Trata o presente de pedido de manifestação desta Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde sobre projeto de lei nº 178/2021, que objetiva incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas por COVID-19.

Entre março de 2020 e 04/07/2023, o município de São Paulo registrou 45.226 óbitos por COVID-19 confirmados ([Painel COVID-19 - Município de São Paulo](#)). Em um único mês, março de 2021, 6.909 munícipes perderam a vida em decorrência do vírus. Em memória às vítimas e em respeito a suas famílias e afetos, entendemos haver mérito na proposta, e **manifestamo-nos favoravelmente** à sua aprovação.

Não obstante, entendemos por oportuno sugerir aos doutos legisladores avaliarem a pertinência de alterarem a redação do texto de "*Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19*" para "*Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas por COVID-19*" ou, ainda, "*Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas para a COVID-19*".

Atenciosamente,

**Sandra Maria Sabino Fonseca****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 04/07/2023, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085940366** e o código CRC **55BDAD29**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004116-9

Informação SMS/AP Nº 086051212

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria da vereadora Ely Teruel, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19." PL de Deliberação pelas Comissões.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL IIII(74804893)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria da vereadora Ely Teruel, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(085881230 - 085940366)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica **o Projeto de Lei 178/2021 reúne condições para prosseguimento**. Rogo o envio da presente a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu trâmite regular.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres

Chefe de Assessoria I

Em 06/07/2023, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086051212** e o código CRC **083727EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004116-9

Encaminhamento SMS/CG Nº 086199397

São Paulo, 10 de julho de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Assunto: Projeto de Lei nº 178/2021 - Vereadora Ely Teruel - Altera a Lei nº 14.485/2007 - Incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal em Memória das Vidas Perdidas pelo COVID-19."

Em atenção ao encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III sei nº 074804893, restituímos o presente com a análise e manifestações das áreas técnicas dessa Pasta, sei nº 085881230 e 085940366, bem como a recomendação SMS/AP, sei nº 086051212, para o **regular prosseguimento** do Projeto de Lei nº 178/2021.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 10/07/2023, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086199397** e o código CRC **D2E7BB47**.